



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 592/2022

EDITAL Nº. 167/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes participantes e habilitadas para a fase: 01 – CONSTRUTORA COTREFE LTDA, 02 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e 05 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, todas com representantes ausentes. Registra-se por oportuno a participação do representante do Escritório de Projetos (EP), o servidor Arqº Edilson Reni Pinzon, matrícula nº 62.502. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras que foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: 01 – CONSTRUTORA COTREFE LTDA, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.393.641,64** (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a empresa 02 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.317.842,03** (dois milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos) e a empresa 05 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.362.013,77** (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, treze reais e setenta e sete centavos). Os envelopes de nº 02 das empresas inabilitadas, ficarão à disposição para retirada, pelo período de 60 dias, após este prazo, serão eliminados. As Propostas Financeiras foram analisadas pelo servidor do Escritório de Projetos, que assim manifestou: “As Propostas Financeiras atendem ao solicitado no edital”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 02 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor global de **R\$ R\$ 2.317.842,03** (dois milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), **2º lugar**: 05 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ R\$ 2.362.013,77** (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, treze reais e setenta e sete centavos) e **3º lugar**: 01 – CONSTRUTORA COTREFE LTDA, no valor global de **R\$ R\$ 2.393.641,64** (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O resultado do presente julgamento da licitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 4 - 2816 - Data 29/06/2022 - Página 2 / 2

presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021

Arqº Edilson Reni Pinzon
Matrícula nº 62.502